



CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE

O VÉRÖO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2025	ATA	<b>Requerimento nº 573 /2025</b>	<b>15/08/2025</b>
APROVADO EM - / / 2025			<b>Protocolo nº 6557 /2025</b>
REJEITADO EM - / / 2025			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 42, §7º e 8º, e na qualidade de Presidente da **Comissão de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Assuntos Internacionais – CTDEITAI**, vem, respeitosamente, requerer, **após ouvida a Casa**, Vista a PLE nº 039 que ALTERA O ARTIGO 17 E INCLUI O ANEXO I NA LEI MUNICIPAL Nº 9.291/25 QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Atenciosamente,

JÚLIO LAMIM  
Vereador - União Brasil

Presidente da CTDEITAI

Rio Grande, 15 de Agosto de 2025.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente